

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 06/02/2024

Anderson Cajé
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Isabela de Souza Lima
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE

06/02/2024
10hs.

INDICAÇÃO Nº 01/2024

Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito Municipal de Japoatã, Cláudio Dinísio, juntamente com o Secretário de Educação do município, viabilizem o reajuste do Piso Salarial dos profissionais da Educação em 3,62% para o ano de 2024.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 06 de Fevereiro de 2024.

Eduardo Andrade
Vereador - Autor

Paulo Santos
Vereador

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

José Martins da Costa
Vereador